



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2336 / 2020

Dispõe sobre a aposentadoria de servidor que menciona.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado o servidor **Aparecido Valentino Girardi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Carro Leve.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de fevereiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 11/02/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura